



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE - CMC**  
**CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01**

**TERMO DE COMPROMISSO, POSSE E EXERCÍCIO AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP.**


Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 16:00h, nesta cidade de Calçoene no prédio da Câmara Municipal de Calçoene, Plenário "Paulo Sergio Silva" no "Palácio José Lino Cavalcante", situado na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos 466-Calçoene-AP, foi realizada a Sessão Solene de posse do Prefeito Julio Cesar Buscarons, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 129 e parágrafo único do Artigo 130 da Lei Orgânica, O Vereador Presidente GIBSON COSTA convida o Exmo. Sr. JULIO CESAR BUSCARONS para de pé prestar o compromisso de posse de acordo com o art. 2º do Regimento Interno nos seguintes termos:

**"PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR, E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHANDO COM JUSTIÇA, LEALDADE E HONESTIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO BEM GERAL DO POVO E DA CIDADE DE CALÇOENE". "ASSIM O PROMETO".**

Assim sendo, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e das Constituições Estadual e Federal, declaro empossado o Senhor JULIO CESAR BUSCARONS como Prefeito Municipal de Calçoene.

**Câmara Municipal de Calçoene-AP, 12 de dezembro de 2019**

  
**Gibson Costa dos Santos**  
Presidente Interino da Câmara Municipal de Calçoene

  
**Antonio Peres**  
Secretário